

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, 16 DE FEVEREIRO DE 2016

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Ilustríssimo Senhor João Sales Rios**”.

(autoria: Ver. João Henrique de Paula Consentino - PSD)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Ilustríssimo Senhor JOÃO SALES RIOS**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São João da Boa Vista, no serviço voluntário na área social da Igreja Presbiteriana de nosso Município.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (16.02.2016).